Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, elabore projeto t?nico que permita a pavimenta?o das ruas nos Loteamentos ?uia Branca e Sauer, atrav? do programa municipal ? Pavimenta?o Comunit?ia?.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico que permita a pavimenta?o das vias p?licas nos Loteamentos ?uia Branca e Sauer.

In?eros bairros de nossa cidade n? disp?m de pavimenta?o com pedras irregulares e/ou asfalto em suas vias p?licas, ocasionando uma s?ie de transtornos ao direito de ir e vir com seguran?, propiciando, inclusive, problemas de sa?e, notadamente respirat?ios, provocados pela alta incid?cia de poeira em per? dos de estiagem, por exemplo.

Assim sendo, tal situa?o em muito desagrada aos moradores e propriet?ios de im?eis resid?cias e comerciais, tendo em vista, inclusive, a desvaloriza?o de tais empreendimentos.

Nesse sentido, visando contribuir com a solu?o paulatina que tal passivo em mat?ia de infra-estrutura urbana, em 2006 foi aprovada e promulgada a Lei n º 3.674, que trata da Pavimenta?o Comunit?ia e d? outras previd?cias.

Para tanto, vimos por meio deste, em nome dos cidad?s e cidad? residentes nos **Loteamentos ?uia Branca e Sauer**, sugerir ao Poder Executivo, atrav? do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Coordena?o e Planejamento, que proceda aos encaminhamentos necess?ios visando a elabora?o de projeto t?nico objetivando a pavimenta?o das referidas ruas, tendo por base a lei supracitada e demais procedimentos legais, conforme ata de reuni? realizada no dia 14 de julho do corrente ano junto ao Centro Municipal de Educa?o Infantil 24 de Maio e listagem de presen?.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador